



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE**

**À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020-SEINFRA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, às 12h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros para realizar a análise de julgamento final das propostas de preços das empresas licitantes referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2020-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA SEDE DO DISTRITO DE ARAPÁ, CONFORME PT 1068470-21/2019 (SICONV 893972/2019). Após apresentação de nova proposta, pela empresa ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 861.782,95 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cumprindo ao prazo de 2 (dois) dias úteis, para usufruto do direito de microempresa, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar no 147/2014 e no item 7.5.3.1 do Edital. O senhor presidente da início aos trabalho juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços e com base no parecer técnico do setor de engenharia constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59; e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação **PROPOSTA VENCEDORA**: ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 861.782,95 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 2º CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o valor da Proposta de R\$ 861.793,35 (oitocentos e sessenta e um e mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); e 3º COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor da proposta de R\$ 867.904,48 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Isto posto, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma, ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo às 12h:56min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá-CE, 22 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	